Boletim
Destaques ANS

Unimed Centro-Oeste Paulista

Data: 27/08/2021 Edição: 141.21

Referente: Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde – teste rápido para Covid-19.

Encaminhamos abaixo a conclusão do item 2, da 555ª reunião ordinária de diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que discutiu a incorporação do teste rápido para Covid-19 no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

Item 2: O diretor Rogério Scarabel convidou a gerente-geral de Regulação Assistencial da ANS, Ana Cristina Martins, para realizar apresentação sobre proposta de incorporação do teste rápido para Covid-19 ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Ela fez um histórico sobre a atuação e os normativos, e incorporações de regras da Agência para o atendimento aos casos de Covid-19, esclarecendo que os testes rápidos de antígeno para detecção da SARS-CoV-2 detectam proteínas do vírus na fase aguda de infecção, sendo uma alternativa mais simples para a verificação da doença. **Os diretores apreciaram o item, cujas diretrizes de utilização serão estruturadas para voltar à aprovação dos diretores.**

Observação: O procedimento ainda não foi incluso no atual Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

Unimed Centro-Oeste Paulista

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar
DISQUE ANS: 0800 7019656
ANS nº 35.713-8

Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.